

TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS DE ADESÃO A CONSÓRCIO

DADOS DA CONSORCIADA:

Razão Social:	REDE MONTE CARLO ADMINISTRACAO DE POSTOS LTDA		
CNPJ:	017.652.159/0001-93	NIRE:	35227216996
Endereço:	ROD SP-425 (ASSIS CHATEAUBRIAND), S/N - KM 1775 ADMINISTRACAO, FAZENDA MONTE ALTO ZONA RURAL, SAO JOSE DO RIO PRETO/SP, CEP: 15.064-000		
Representante Legal:	RODRIGO MUNHOZ LINO DE ALMEIDA		
Endereço Representante Legal:	Alameda Odair Verro, nº 181, Parque Residencial Damha V, São José do Rio Preto/SP, CEP 15.061-796		
E-MAIL:	walter.gianini@redemontecarlo.com.br		

1. Pelo presente Termo de Adesão ao Consórcio e Procuração (“**Termo**”), a empresa qualificada acima (“**Consorciada**”), por liberalidade, opta por tornar-se membro do **Consórcio** CONSÓRCIO RZ SAO PAULO, com sede e administração geral situadas na AV CEZIRA GIOVANONI MORETTI , 900, SALA 0.07 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.300.150/0001-03, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo (“**Consórcio**”), cuja liderança é exercida pela empresa **RAÍZEN GD LTDA.**, com sede em Rodovia SP-308, S/Nº - Fazenda Costa Pinto, Bairro Santa Terezinha, CEP 13.411-900, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, (“**Consorciada Líder**”), com endereço eletrônico fiscalizacaocar@raizen.com aderindo, neste ato, ao **Consórcio** e declarando, na presente data, que:

- i. Sua participação no **Consórcio** foi aprovada entre seus sócios, nos termos dos artigos 278 e 279 da Lei 6.404/1976, com vistas a possibilitar sua participação no **SCEE**, criado pela **REN 482**, na modalidade de geração compartilhada;
- ii. Autoriza a **Consorciada Líder** a tomar todas as medidas e assinar todos os documentos necessários para tanto, incluindo, mas não se limitando ao instrumento de constituição e aditivos do referido **Consórcio**;
- iii. O representante signatário possui pleno direito, poder e autoridade para celebrar o presente **Termo**, cumprindo com as obrigações e compromissos estabelecidos nele e no Instrumento Particular de Constituição do Consórcio ao qual está vinculado;
- iv. O Instrumento Particular de Constituição de Consórcio e o presente **Termo** foram devidamente aprovados, em conformidade com seus atos constitutivos, tendo ela recebido cópia de ambos por meio eletrônico e expressado sua compreensão e concordância com todos os termos neles constantes;
- v. Este **Termo** foi devidamente celebrado, constituindo-se obrigação válida, vinculante e exequível em relação à **Consorciada**, consoante suas respectivas cláusulas e condições; e
- vi. Está ciente de que sua vinculação a este **Consórcio**, nos moldes ora acordados, abrange apenas a compensação de energia elétrica para a área da concessionária de energia indicada no Quadro abaixo, sendo que a mudança da **Consorciada** para outra localidade não atendida pela concessionária em questão pode implicar na impossibilidade de sua permanência neste **Consórcio**.

2. ADESÃO AO CONSÓRCIO E PROCURAÇÃO: Neste ato, a **Consorciada**, expressamente, adere ao **Consórcio** e outorga à **Consorciada Líder**, Procuração nos termos a seguir:

Conforme art. 684 Código Civil, a **Consorciada** outorga, em caráter irrevogável e irretratável:
 (a) poderes gerais necessários para que a **Consorciada Líder** a represente em todo e qualquer assunto interno do **Consórcio**, os quais advém da sua função de administradora, representante e líder do **Consórcio**, incluindo, mas não se limitando, à representação da

TERMO DE CONDIÇÕES COMERCIAIS DE ADESÃO A CONSÓRCIO

Consorciada nas deliberações do **Consórcio** e perante terceiros, inclusive todas as Juntas Comerciais dos Estados da Federação, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, Empresa de Pesquisa Energética - EPE, Ministério de Minas e Energias - MME e Distribuidora de Energia, na qual a **Consorciada** está conectada; à assinatura de qualquer alteração do Instrumento Particular de Constituição do Consórcio, tais como atos de ingresso e saída de **Consorciada**, extinção do **Consórcio** e outras deliberações porventura necessárias; à tomada de todas as medidas necessárias para a assinatura de quaisquer documentos que sejam exigíveis para que o **Consórcio** preencha os requisitos para viabilizar o funcionamento do **Consórcio**, inclusive àquelas referentes a exclusão de **Consorciadas** em caso de inadimplemento de obrigação assumida e descredenciamento no projeto perante à concessionária local de distribuição de energia elétrica, não cabendo contestação por parte da **Consorciada**; (b) poderes especiais, para autorizá-la a receber citações, intimações e notificações provenientes de qualquer processo judicial e/ou administrativo relacionado ao **Consórcio** e/ou à sua condição de **Consorciada**; e (c) outros poderes eventualmente necessários ao fiel cumprimento deste mandato, incluindo, mas não se limitando, àqueles necessários para assinar instrumentos e acordos, transigir e renunciar a direitos para assegurar o funcionamento regular do **Consórcio**, podendo a **Consorciada Líder** substabelecer, sem reservas de poderes, o presente **Termo**.

A Consorciada deliberou sua entrada no Consórcio mediante as seguintes condições:

Tempo de Vigência	60 meses
Participação no Consórcio / Rateio	2,819%
Número Conta Contrato (UC)	711957995
Nº da Instalação	4001493457
Distribuidora	CPFL

3. **DAS COMUNICAÇÕES.** Todas as comunicações a serem realizadas entre a **Consorciada** e a **Consorciada Líder** deverão ser feitas por escrito e transmitidas via correio ou documento em formato eletrônico encaminhado por e-mail, para os endereços informados no item 1 (se para a **Consorciada Líder**) ou no quadro (se para a nova **Consorciada**).

4. **ASSINATURA ELETRONICA.** As Partes reconhecem e concordam que este Termo será assinado e aceito com o uso de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, e que tal assinatura será juridicamente válida e vinculativa na mesma medida que uma assinatura cursiva de um dos representantes autorizados de uma Parte, nos termos da legislação aplicável e, em específico, o art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Cada Parte dispensa qualquer exigência legal de que este Termo seja materializado, conservado ou reproduzido em meio tangível, e concorda que uma reprodução eletrônica receberá o mesmo vigor e efeito jurídico de uma assinatura escrita com firmas reconhecidas.

5. **REPRESENTAÇÃO DA CONSORCIADA.** A CONSORCIADA assume total responsabilidade pela indicação de seu(s) signatário(s), declarando e garantindo que o(s) signatário(s) do presente instrumento possui(em) plenos poderes para representá-la legalmente, em conformidade com os seus documentos societários, isentando a Consorciada Líder de sua conferência. Desta forma, renuncia, em favor da Consorciada Líder, qualquer possibilidade de invocar a nulidade ou anulabilidade deste Termo de Adesão em razão de vício na sua representação legal.

Piracicaba, 19 de outubro de 2020.

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes. O documento eletrônico é garantido pela medida provisória 2200-2, de 24 de agosto de 2001, que estabelece que todo documento em forma eletrônica tem assegurada a autenticidade, integralidade e validade jurídica desde que utilize certificados digitais padrão ICP-Brasil.

Data de emissão do Protocolo: 29/03/2022

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Solar
Referência	SOLAR 77333 - MONTE CARLO ADM 1 R - ADESAO
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	19/10/2020
Validade	19/10/2020 até Indeterminado
Hash Code do Documento	DC50C2B99EAB46FE491D697AEA1D3E4650D7449E1F136CC8E2A28323846E30A8

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Testemunha	
Relacionamento	130.089.857-77 - Vicente Passos Mello Filho	
Representante		CPF
Vicente Passos Mello Filho		130.089.857-77
Ação:	Assinado em 19/10/2020 15:20:33 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 179.113.126.137
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/84.0.4147.135 Safari/537.36	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	
Papel (parte)	Contratada	
Relacionamento	17.652.159/0001-93 - REDE MONTE CARLO ADMINISTRACAO DE POSTOS LTDA	
Representante		CPF
RODRIGO MUNHOZ LINO DE ALMEIDA		284.686.708-98
Ação:	Assinado em 20/10/2020 11:02:21 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 177.55.157.34
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:81.0) Gecko/20100101 Firefox/81.0	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	
Papel (parte)	Contratante	
Relacionamento	28.986.143/0001-33 - Raízen GD Ltda.	
Representante		CPF
Fabiana Sambias Zuino Moraes		284.982.478-02
Ação:	Assinado em 20/10/2020 11:24:32 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 177.67.63.45
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	
Representante		CPF
Luiz Sergio Andrade da Silva		018.266.677-84
Ação:	Assinado em 20/10/2020 12:31:30 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 187.181.44.203
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/85.0.4183.121 Safari/537.36	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	

Papel (parte)	Contratante 01	
Relacionamento	35.300.150/0001-03 - CONSORCIO RZ SAO PAULO	
Representante		CPF
Luiz Sergio Andrade da Silva		018.266.677-84
Ação:	Assinado em 20/10/2020 12:31:30 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 187.181.44.203
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/85.0.4183.121 Safari/537.36	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	

Representante		CPF
Fabiana Sambias Zuino Moraes		284.982.478-02
Ação:	Assinado em 20/10/2020 11:24:32 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 177.67.63.45
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; WOW64; Trident/7.0; rv:11.0) like Gecko	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	

Papel (parte)	Testemunha Contratante1	
Relacionamento	402.143.278-76 - CAROLINE CRISTINA PASSOS	
Representante		CPF
CAROLINE CRISTINA PASSOS		402.143.278-76
Ação:	Assinado em 20/10/2020 13:45:19 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 200.12.3.35
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/80.0.3987.132 Safari/537.36	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	

Papel (parte)	Testemunha Contratante	
Relacionamento	369.285.598-29 - NÁGILA MITIE MOURÃO IWASHITA	
Representante		CPF
NÁGILA MITIE MOURÃO IWASHITA		369.285.598-29
Ação:	Assinado em 20/10/2020 13:32:55 - Forma de assinatura: Usuário + Senha	IP: 179.110.109.15
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/85.0.4183.121 Safari/537.36	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	

A autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento podem ser verificadas através do endereço eletrônico <https://www.documentoelectronico.com.br/proceletronicahttps/validardocumentoscontent.aspx>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **FDQPR-U0VMB-396UY-VF8UJ**



Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.